

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 28/2023 – DISPÕE SOBRE A VALIDADE DOS LAUDOS MÉDICOS ATESTANDO DEFICIÊNCIAS PERMANENTES EMITIDOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DE SAPEZAL (MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Joilson Silva de Assunção** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Legislativo nº 28/2023, que tem como finalidade tornar valido os laudos médicos atestando deficiências permanentes emitidos por profissionais médicos do sistema de saúde pública de Sapezal.

Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação e consequente aprovação da proposição, haja vista, que a proposição visa facilitar a vida da pessoa com deficiência permanente, evitando a desnecessária renovação periódica dos laudos médicos que comprovam tal deficiência.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Joilson Silva de Assunção
Relator

Márcio Luiz O. de Jesus
Presidente

() com o relator

() contrário ao relator

Mauro Antônio Galvão
Membro

() com o relator

() contrário ao relator